Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de	
Ródão levada a efeito em dezasseis de dezembro de dois mil e dezasseis	
Ata ⁰ 27	
Os dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, pelas 14:30	
horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de	
Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do	
Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos	
vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.ª Ana Luísa	
Faria Pereira Correia Marques e Dr.ª Natália Lopes Ramos	
A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas	
Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião	
anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura	
continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia	
Período antes da ordem do Dia	
Não houve interessados em intervir neste ponto	
ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os	
seguintes assuntos:	
3- Finanças Municipais	
Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou	
o seguinte movimento: Total de disponibilidades "3.669.453,80€" (três milhões	
seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e oitenta	
cêntimos), dos quais "3.660.358,54€" (três milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos	
e cinquenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), são de Dotações Orçamentais e	
"9.095,26 €" (nove mil, noventa e cinco euros e vinte e seis cêntimos) de Dotações não	
Orçamentais	
4 – Ratificação de despachos	
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem do Dia	
5 - Alteração aos documentos previsionais para o ano de 2017	
Foi distribuído o documento que contempla a alteração aos documentos previsionais	
para 2017 que se consubstancia no reforço das rubricas do projeto de investimento	
2015/I/5-"Requalificação das Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão" no valor total	

de € 580.000, passando estas a apresentar os seguintes valores: 0102/07010302 €399.000, 0102/07010405 €343.000, 0102/07010406 €131.000, 0102/07011002 €123.000, e na redução da rubrica 0102/07010201, 2017/I/19-"Urbanização e Edificação da Quinta da Torre" no valor de € 580.000 e o reforço do mesmo projeto em anos seguintes (2018) no mesmo valor, passando aquela a apresentar uma dotação definida de € 560.000 e uma dotação para anos seguintes de € 1.080.000. Esta alteração implicou a correção às seguintes páginas dos Documentos Previsionais para 2017: pág. 24 a 27, 39 e 40, 47 a 55, 57, 61 a 68, 86 e 87.-------- A presente alteração ao documento anteriormente aprovado justifica-se pelo facto de, na reunião extraordinária do executivo municipal, ocorrida hoje, pelas 12 horas, ter sido aprovada a suspensão do projeto de investimento "Requalificação da Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão", com a consequente descativação de verba no corrente ano e a previsão de verba suficiente e necessária nos documentos previsionais de 2017, para a sua integral cabimentação e compromisso em 2017. ---------A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos, aprovar a presente proposta de alteração aos Documentos Previsionais para o ano 2017, que se anexam á presente deliberação, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º, propor à Assembleia Municipal a aprovação dos Documentos Previsionais para o ano 2017, com a presente alteração. A presente deliberação foi aprovada em minuta. ------

6 - Alteração à Revisão aos documentos previsionais de 2016 -----

--- Foi distribuído o documento final que contempla a alteração à revisão aos documentos previsionais de 2016, aprovada em reunião do executivo de dois de dezembro, passando a referida revisão a apresentar os seguintes valores: 4ª Revisão ao Orçamento de Despesa, com um aumento de 44.000,00 € (quarenta e quatro mil euros) e uma diminuição de 1.259.000,00 € (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil euros), a 4ª Revisão ao Plano de Atividades, com um aumento de 8.000,00 € (oito mil euros) e uma diminuição no valor de 27.500,00 € (vinte sete mil e quinhentos euros), a 4ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento de 42.000,00 €

(quarenta e dois mil euros) e uma diminuição no valor de 1.237.500,00 € (um milhão duzentos e trinta e sete mil e quinhentos euros) e a 2ª Revisão ao Orçamento da Receita com um aumento de 39.000,00 € (trinta e nove mil euros) e uma diminuição de 1.254.000,00€ (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil euros).-------- A presente alteração ao documento anteriormente aprovado justifica-se pelo facto de, na reunião extraordinária do executivo municipal, ocorrida hoje, pelas 12 horas, ter sido aprovada a suspensão do projeto de investimento "Requalificação da Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão", com a consequente descativação de verba no corrente ano e a previsão de verba suficiente e necessária nos documentos previsionais de 2017, para a sua integral cabimentação e compromisso em 2017. Sendo este um projeto bastante relevante ao nível dos investimentos previsto no Plano Plurianual de Investimentos no ano de 2016, representando cerca de 33% da previsão da rubrica "Aquisição de Bens de Capital", cuja execução não foi possível concretizar, justifica-se a redução do orçamento previsional de 2016 em 965.000,00€. ---------A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos, aprovar o texto final da revisão aos documentos previsionais de 2016, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º, a propor à Assembleia Municipal a sua aprovação. --------- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----7 - Regularização com a Caixa Geral de Aposentações (Opção Gestionária) --------- Foi presente a informação.º 017/2016, de 17 do corrente mês de dezembro, da Seção de Recursos Humanos, relativa ao processo de regularização dos trabalhadores do Município que foram abrangidos pela opção gestionária em 2009.-------- A Câmara Municipal atendendo a que:----a) Se trata de um processo complexo que abrangeu vários anos, com quantias auferidas e repostas pelos trabalhadores e novamente por eles recebidas; -----b) Não existe em operações de tesouraria, verbas suficientes para completar o processo de regularização da CGA de todos dos mais de 60 trabalhadores envolvidos (6.300,00€);-----

deliberou por unanimidade, que a despesa em causa seja tratada como despesa
orçamental, a considerar na rubrica 01030503-Segurança Social – Outros, pelo valor
estimado referido
A presente deliberação foi aprovada em minuta
8 - Aquisição de terrenos
O Sr. Presidente propôs a aquisição de um prédio rústico, pertencente aos herdeiros
de Maria do Carmo Esteves Santana Crisóstomo Camilo, inscrito na matriz predial
rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 25 da seção CD, tendo apresentado uma
proposta de avaliação do referido prédio que se arquiva junto à presente deliberação
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do
artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, adquirir aos herdeiros de Maria do Carmo
Esteves Santana Crisóstomo Camilo o prédio inscrito na matriz predial rústica de Vila
Velha de Ródão sob o artigo 25 da seção CD, pelo preço de 42.500,00€
A presente deliberação foi aprovada em minuta
9 - Integração na empresa Multimunicipal Águas do Vale do Tejo, S.A
Foi recordado que, em 2015, o Município de Vila Velha de Ródão integrou do sistema
multimunicipal – Águas de Lisboa e Vale do Tejo, no seguimento da cisão das Águas do
Centro e dado conhecimento que, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº
72/2016, de 4 de novembro, que deu uma nova redação aos artigos 3º e 6.º do Decreto-
Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, foi aprovada, pelas Águas de Portugal, SGPS, S.A., a
cisão do sistema multimunicipal - Águas de Lisboa e Vale do Tejo, composto por 92
municípios e a sua divisão em três sistemas multimunicipais para águas residuais,
denominados;
- Águas do Tejo Atlântico, composto por 23 municípios da zona da grande Lisboa;
- Simarsul, composto por 8 municípios da zona de Setúbal;
- Águas do Vale do Tejo, composto por 61 municípios do Vale do Tejo e interior;
A formação destes três sistemas implica objetivos que devem estar consagrados em
decreto-lei e tem como princípios: - Contenção tarifária, - Solidariedade, - Equidade, -
Incentivo à eficiência e Estabilidade do sistema

---Desta forma, propõe que os sistemas intermunicipais, Aguas do Tejo Atlântico e Simarsul contribuam, com a CTA (Complemento de Tarifa Acrescida), para a redução da tarifa no sistema intermunicipal Aguas do Vale do Tejo. Essa compensação será evolutiva até ao valor de 0,03€ no final de 5 anos, cujo valor global se estima em 14,3M€ e que se manterá até 2026, perfazendo nesse ano o valor de 43,1M€. Também é proposto que a tarifa a aplicar neste sistema seja apoiado pelo Fundo de Compensação Ambiental, estimado em 35M€ em 5 anos e de 85M€ até2026.--------Estas compensações irão permitir a redução anual das tarifas de saneamento no sistema multimunicipal Aguas do Vale do Tejo, permitindo uniformizar as tarifas em todo o País.--------O Município de Vila Velha de Ródão está englobado no projeto do sistema multimunicipal de Águas do Vale do Tejo, e a sua participação acionista é de 122.000,00€ (0,15%) derivado da sua participação anterior nas Águas do Centro.-----Nestes termos, é pedido ao município o voto favorável:----a) a esta decisão governamental de cisão da Empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA em três sistemas multimunicipais e a criação de entidades gestoras;----b) e à sua inclusão, nos pressupostos citados, na Empresa Multimunicipal, Águas do Vale do Tejo. --------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à decisão governamental e à inclusão referidas em a) e b) supra, e solicitar à Assembleia Municipal que se pronuncie, nos termos do disposto na alínea n) do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e no n.º 2 do artigo 61.º da Lei 502012 de 31 de agosto.-------- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----10 - Adenda ao protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão ---------Foi presente uma adenda ao protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia, na área da Educação, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião a qual prevê a necessidade de mais uma auxiliar para dar apoio ao Jardim de Infância. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro,

ficando a presente deliberação condicionada à respetiva alteração orçamental aos

documentos previsionais de 2017, para reforço da rubrica 0102/020225, em virtude de não ser possível, de momento, efetuar a referida modificação.-----11 - Calendarização das reuniões da Câmara Municipal para o ano de 2017 --- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter as regras estipuladas para as reuniões do executivo, de acordo com a seguinte calendarização, que se anexa.----------Assim, as reuniões da Câmara Municipal serão quinzenais e terão lugar no edifício dos Paços do Concelho, às sextas-feiras, pelas 14:30 horas, sendo pública a primeira de cada mês. No caso em que, de acordo com a regra estipulada, o dia da reunião coincida com feriado, a reunião terá lugar no dia útil anterior, de acordo com a calendarização anexa. Anualmente será realizada uma reunião pública descentralizada nas instalações das Juntas de Freguesia, com a seguinte prioridade:-----Fratel – 1^a reunião do mês de janeiro (dia 13 de janeiro)-----Perais – 1^a reunião do mês maio (dia 5 de maio)-----Sarnadas de Ródão – 1ª reunião do mês de setembro (dia 8 de setembro)-----12 - Bolsa de Estudo para o ano letivo 2016/2017--------- Foi presente informação n.º 21/2016 da Educação que anexa a ata da Comissão de Análise para Atribuição de Bolsas de Estudo, criada ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, publicado em Diário da República, 2ª Série de 25/10/2016 e cujas cópias se arquivam nos documentos da reunião. Da mesma consta a lista ordenada dos candidatos às bolsas de estudo, para o ano letivo 2016/2017, repartidos em dois grupos, de acordo com os critérios estipulados no regulamento, os candidatos que se encontram inscritos no 1.º ano de um curso do IPCB (2 candidatos) e os restantes candidatos às bolsas de estudo (13 candidatos), bem como uma proposta da comissão de transferência da verba sobrante dos alunos inscritos no IPCB, no valor de 1.680€, para a rubrica das restantes bolsas a atribuir.-------- Vista a ata e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior e no seguimento da deliberação do executivo de 12/08/2016, atribuir duas bolsas de estudo aos candidatos

inscritos pela primeira vez, no 1.º ano de um curso superior o IPCB, perfazendo um valor de €1.680 e atribuir bolsas de estudo aos primeiros onze alunos constantes da lista ordenada, elaborada pela respetiva comissão de análise (folhas 2 a 4), em conformidade com os critérios estabelecidos no respetivo regulamento, aceitando a proposta da comissão em reconverter a verba deliberada e não atribuída aos alunos inscritos no 1.º ano do IPCB e reforçar a respetiva rubrica orçamental, por forma a contemplar as 11 candidaturas, perfazendo o valor total de bolsas a atribuir diretamente aos alunos de € 11.131 (onze mil cento e trinta e um euros). A presente deliberação produzirá efeitos após a respetiva alteração orçamental.-------- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----13 - Candidatura - CEI - Contrato Emprego Inserção-------- Foi presente a informação n.º 0049/2016, referente a medidas apoiadas pelo IEFP -Instituto de Emprego e Formação Profissional, que propõe a Candidatura a Contrato Emprego Inserção de um desempregado para a área da Jardinagem;--------Vista a referida informação e analisados os custos com o subsidiado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida candidatura.-------- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----14 - Pedido de autorização para utilização dos transportes do município--------- Foi presente a informação n.º 0052/2016, referente a um pedido de utilização de transporte para a candidata Bruna Alexandra Fontelas de Matos (Área - Jardinagem) a iniciar funções no Município em CEI + - Contrato Emprego Inserção + portadores de deficiência e incapacidade, no Autocarro que efetua o percurso Sarnadas de Ródão -Vila Velha de Ródão.--------Vista a referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pedido de utilização de transporte.-------- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----15 - Subsídio nos termos dos Regulamentos Sociais------15.1 - Foi presente a informação nº. 087/2016 do Serviço de Ação Social acerca do processo da Sr.ª Maria José Dias Ribeiro, residente na Praça do Pelourinho em Vila Velha de Ródão, para que lhe seja concedida ajuda para compra de uns óculos

graduados
Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal
deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº. 8, A), do artº. 1.º do
Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, comparticipar, na totalidade,
o pedido apresentado para a compra de óculos, tendo em conta a proposta mais baixa,
no valor de 595,00 € (quinhentos e noventa e cinco euros)
A presente deliberação foi aprovada em minuta
15.2 - Foi presente a informação nº. 086/2016 do Serviço de Ação Social acerca do
processo da <i>Sr.ª Ana Sofia Rodrigues Vilela</i> , residente em Vila Velha de Ródão, para
que lhe seja concedida ajuda para compra de uns óculos graduados para o seu filho
Ricardo Manuel Vilela Mendes
Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal
deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº. 8, A), do artº. 1.º do
Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, comparticipar, na totalidade,
o pedido apresentado para a compra de óculos, tendo em conta a proposta mais baixa,
no valor de 60,00 € (sessenta euros)
A presente deliberação foi aprovada em minuta
15.3 - Foi presente a informação nº. 084/2016 do Serviço de Ação Social, relativa ao
processo de candidatura, em nome de Adrian Terence Roberts, residente no Largo do
Meio do Teso em Perdigão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de
Jovens e Famílias, solicita apoio para aquisição de uma casa de habitação, na rua do
Meio do Teso em Perdigão
Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal
deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº. 1.2 do art.º 5.º do
referido Regulamento, atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 €
Foi também deliberado, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das
taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, durante o prazo de um
ano, nos termos do nº. 3 do artº. 7.º do Regulamento citado
A presente deliberação foi aprovada em minuta

16 - Empreitada "Outras Estradas e Caminhos não Discriminados – Beneficiação
do C.M. 1372 (EN 18/Salgueiral)" – Trabalhos a mais
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia
17 – Subsídios
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia
18 – Informações
O Senhor Presidente deu conhecimento:
a) Do facto de não ter havido qualquer interessado para a remoção das manchas
arbóreas de género Pinus, publicitada através do edital n.º 46/2016
b) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 186.244,45€
Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia
dos seguintes documentos: proposta de alteração aos Documentos Previsionais para o
ano 2017proposta de avaliação de prédio rústico, adenda ao protocolo celebrado com a
Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, Calendarização das reuniões da
Câmara Municipal para o ano de 2017, informação n.º 21/2016 da Educação e ata da
Comissão de Análise para Atribuição de Bolsas de Estudo
Encerramento